



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: 0-REGIONAL
No Dia: 17 107 2013
Na Edição n.º: 3.293
Página n.º: ATOS OF. 11

DECRETO Nº 079 /2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento do Município de Formosa do Oeste, para o Exercício de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 9º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2013, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-Poder Executivo Municipal
0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes
27.812.1950-6.045-Ações Esportivas para Infante-Juvenil
556.99.99.00.00 –Recursos Lei Pelé
215-33.90.30.00-Material de Consumo..... R\$ 2.300,00
TOTAL..... R\$ 2.000,00

Art. 2º- Os recursos indicados para cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, são provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior, da Fonte de Recursos 556- Lei Pelé, no valor de R\$ 2.300,000(dois mil e trezentos reais).

TOTAL..... R\$ 2.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2013.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal